



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Ins. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI N° 1203/2009

DATA: 30 de setembro de 2009

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e, contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.08 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO

20.601.0012.2.034 – ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA VEGETAL

4.4.90.52.00 - 1755 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 50.000,00

TOTAL

R\$ 50.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º O Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação verificado para a fonte

Nome da Fonte de Recursos	Excesso de Arrecadação Verificado
1755 - Convênio Pronat 023183015 c/c647.031-0	R\$ 50.000,00
Total de excesso de Arrecadação Verificado	R\$ 50.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 30 de setembro de 2009

Euclides Pasa
Prefeito Municipal